



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Pela Demanda:

Graciane Rodrigues Silva

I – OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

O Centro de Desenvolvimento Infantil (CDI) é uma instituição fundamental para o desenvolvimento e apoio de crianças com autismo e outras necessidades especiais. Aqui estão algumas razões pelas quais o CDI é importante para crianças autistas:

Benefícios do CDI para crianças autistas

1. Avaliação e diagnóstico: O CDI oferece avaliação e diagnóstico especializado para crianças com suspeita de autismo ou outras necessidades especiais.
2. Intervenção precoce: A intervenção precoce é fundamental para o desenvolvimento de crianças autistas. O CDI oferece programas de intervenção personalizados para cada criança.
3. Desenvolvimento de habilidades: O CDI ajuda as crianças autistas a desenvolver habilidades importantes, como comunicação, socialização, adaptação e habilidades motoras.
4. Apoio familiar: O CDI oferece apoio e orientação para os pais e cuidadores de crianças autistas, ajudando-os a entender e lidar com as necessidades específicas de seus filhos.
5. Integração com a comunidade: O CDI pode ajudar as crianças autistas a se integrar com a comunidade, promovendo a inclusão e a aceitação.

Serviços oferecidos pelo CDI

1. Terapia ocupacional: Ajuda as crianças a desenvolver habilidades motoras e adaptativas.

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



2. Terapia de fala e linguagem: Ajuda as crianças a desenvolver habilidades de comunicação.
3. Terapia comportamental: Ajuda as crianças a desenvolver habilidades sociais e comportamentais.
4. Educação especial: Oferece educação personalizada para crianças com necessidades especiais.
5. Apoio psicológico: Oferece apoio psicológico para as crianças e suas famílias.

Importância do CDI para o futuro das crianças autistas

1. Melhoria da qualidade de vida: O CDI pode ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades e competências que melhoram sua qualidade de vida.
2. Integração na sociedade: O CDI pode ajudar as crianças autistas a se integrar na sociedade, promovendo a inclusão e a aceitação.
3. Desenvolvimento de habilidades: O CDI pode ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades que as tornem mais independentes e autossuficientes.
4. Apoio contínuo: O CDI pode oferecer apoio contínuo para as crianças autistas e suas famílias, ajudando-as a lidar com os desafios do dia a dia.

As crianças autistas têm particularidades únicas que afetam seu desenvolvimento, comportamento e interação com o mundo ao seu redor. Aqui estão algumas das principais particularidades das crianças autistas:

Comunicação

1. Dificuldade de comunicação verbal: Algumas crianças autistas podem ter dificuldade em falar ou entender a linguagem falada.
2. Comunicação não verbal: Muitas crianças autistas se comunicam melhor através de gestos, expressões faciais e linguagem corporal.
3. Ecolalia: Algumas crianças autistas podem repetir palavras ou frases que ouvem, em vez de responder de forma apropriada.

Comportamento

1. Rotinas e rituais: Muitas crianças autistas gostam de seguir rotinas e rituais, e podem se sentir ansiosas ou confusas quando essas rotinas são interrompidas.
2. Sensibilidade sensorial: Algumas crianças autistas podem ser muito sensíveis a estímulos sensoriais, como luzes, sons ou texturas.
3. Comportamento repetitivo: Muitas crianças autistas podem exibir comportamento repetitivo, como balançar o corpo ou bater as mãos.





Desenvolvimento

- 1.Desenvolvimento desigual: As crianças autistas podem ter desenvolvimento desigual em diferentes áreas, como linguagem, cognição e habilidades motoras
- 2.Dificuldade de aprendizado: Algumas crianças autistas podem ter dificuldade em aprender novas habilidades ou conceitos.
3. Habilidades especiais: Muitas crianças autistas têm habilidades especiais, como memória fotográfica ou habilidades matemáticas avançadas.

Emoções e Relacionamentos

1. Dificuldade de entender emoções: As crianças autistas podem ter dificuldade em entender e interpretar as emoções dos outros.
 2. Dificuldade de formar relacionamentos: Algumas crianças autistas podem ter dificuldade em formar relacionamentos com os outros, devido à sua dificuldade em entender e se comunicar com os outros.
 3. Amor e afeto: As crianças autistas são capazes de amar e se sentir afetadas, mas podem ter dificuldade em expressar essas emoções de forma convencional.
- É importante lembrar que cada criança autista é única e pode ter suas próprias particularidades e necessidades.

O tratamento das crianças autistas é um processo multidisciplinar que envolve uma equipe de especialistas de diferentes áreas. Aqui estão alguns dos especialistas que podem compor o tratamento das crianças autistas:

1. Psiquiatra infantil: É o especialista responsável por avaliar e tratar os aspectos psiquiátricos do autismo, como ansiedade, depressão e comportamentos disruptivos.
2. Neuropediatria: É o especialista responsável por avaliar e tratar os aspectos neurológicos do autismo, como convulsões, problemas de sono e dificuldades de coordenação motora.
3. Psicólogo clínico: É o especialista responsável por avaliar e tratar os aspectos psicológicos do autismo, como dificuldades de comunicação, comportamentos disruptivos e problemas de adaptação.





4. Terapeuta ocupacional: É o especialista responsável por ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades práticas e adaptativas, como vestir-se, alimentar-se e realizar atividades diárias.

6. Terapeuta de linguagem: É o especialista responsável por ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades de linguagem e comunicação, como fala, leitura e escrita.

7. Especialista em educação especial: É o especialista responsável por ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades acadêmicas e sociais, como leitura, escrita e matemática.

8. Terapeuta de comportamento: É o especialista responsável por ajudar as crianças autistas a desenvolver habilidades de comportamento e adaptação, como compartilhar, esperar e seguir regras.

9. Assistente social: É o especialista responsável por ajudar as famílias de crianças autistas a acessar recursos e serviços de apoio, como terapia, educação especial e benefícios governamentais.

Essa equipe multidisciplinar trabalha juntos para desenvolver um plano de tratamento personalizado para cada criança autista, levando em consideração suas necessidades e objetivos específicos.

Conclusão

O Centro de Desenvolvimento Infantil é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente aquelas com necessidades especiais, oferecendo um ambiente de apoio, estimulação e inclusão que permite que elas alcancem seu máximo potencial e se tornem cidadãos independentes e participativos na sociedade.





III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Un	Qtde
1.	NEUROPEDIATRA	CONSULTA	960
2.	PSQUIATRA	CONSULTA	720
3.	TERAPEUTA OCUPACIONAL – ESPECIALISTA EM ABA	CONSULTA	960
4.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONSULTA	960
5.	PSICOPEDAGOGA – ESPECIALISTA EM ABA	CONSULTA	960
6.	PSICOPEDAGOGA	CONSULTA	960
7.	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONSULTA	960
8.	ASSISTENTE SOCIAL	CONSULTA	720

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Sim.

(X) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Sim. Especificar:

(X) Não.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar:

(X) Não

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços, cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**.

Os serviços serão recebidos pelo Secretaria de Saúde da Prefeitura de Congonhal.

Os serviços, deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL-MG

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



02.05.10.302.0006.2.0116.3390.39.00 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta R\$ 1.057.951,20 (Hum Milhão Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(**X**) Média

() Alta. Justificar:

Congonhal/MG, 21 de Agosto de 2025.

GRACIANE RODRIGUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Congonhal / MG

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

☎ (35) 3424-3000 📄 CNPJ 18.675.967/0001-39

🌐 congonhal.mg.gov.br
📷 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
f [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)